



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

(Criado pelo Decreto Estadual MG nº 44.199/2005)

Ata de Reunião do Grupo de Trabalho do CBH Preto e Paraibuna responsável pela avaliação das propostas de projetos a serem encaminhados ao FHIDRO conforme Edital 01/2014 SEMAD/IGAM, realizada em Juiz de Fora, na data de 05 de maio de 2015.

1. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2015, às 09h00, se reuniram na sala 49 –
2. sede do CBH Preto e Paraibuna – PS1, na Superintendência Regional de Saúde -
3. Palácio da Saúde –, situado na Av. dos Andradas, 222, centro, Juiz de Fora/MG,
4. os membros componentes do Grupo de Trabalho do CBH Preto e Paraibuna – PS1
5. responsável pela avaliação das propostas de projetos a serem encaminhados ao
6. FHIDRO conforme Edital 01/2014 SEMAD/IGAM. Cumpre destacar que este Grupo
7. de Trabalho, foi formado por **Matheus Machado Cremonese (Presidente)**; **Hélder**
8. **Alves de Souza (Secretário Executivo)**; **Maurício Boaventura Bernardo (Vice**
9. **Presidente)** e **Eduardo Araújo (IGAM)**. Após breve leitura do Edital 01/2014
10. SEMAD/IGAM, se atendo principalmente aos itens relativos às obrigações do
11. Comitê de Bacias Hidrográficas, os presentes avaliaram o teor das propostas
12. então apresentadas pelos municípios de Rio Preto, Santana do Deserto, Pedro
13. Teixeira, Olaria e Lima Duarte. Destaca-se que todas as propostas possuem o
14. mesmo viés de trabalho, que é a implantação de sistemas de coleta e tratamento
15. de esgoto sanitário. Diante da avaliação de cada uma das propostas e, conforme
16. solicitado no item 6.1 letra J do Edital 01/2014 SEMAD/IGAM, o referido G.T
17. aprovou-as, sendo o resultado a seguir exposto em ordem de prioridade. 1-
18. **Projeto:** Execução da Obra de Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento
19. de Esgoto Sanitário, nas localidades de Vila Monteiro (ETE Caminho da Serra –
20. 01) e Batatal (ETE Batatal - 02), do município de Lima Duarte/MG; **Proponente:**
21. Prefeitura Municipal de Lima Duarte/MG; **Enquadramento:** programa A – redução
22. de cargas poluidoras; **Linha de ação:** linha D – saneamento e drenagem urbana;
23. **Prioridade:** Alta. 2- **Projeto:** Execução da Obra de Implantação do Sistema de
24. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, nas localidades de São Pedro, São
25. Cristóvão e Funil, do município de Rio Preto/MG; **Proponente:** Prefeitura
26. Municipal de Rio Preto/MG; **Enquadramento:** programa A – redução de cargas
27. poluidoras; **Linha de ação:** linha D – saneamento e drenagem urbana;
28. **Prioridade:** Alta. 3- **Projeto:** Execução da Obra de Implantação do Sistema de
29. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, na localidade de Sossego, do município
30. de Santana do Deserto/MG; **Proponente:** Prefeitura Municipal de Santana do
31. Deserto/MG; **Enquadramento:** programa A – redução de cargas poluidoras;
32. **Linha de ação:** linha D – saneamento e drenagem urbana; **Prioridade:** Alta. 4-
33. **Projeto:** Execução da Obra de Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento
34. de Esgoto Sanitário, na localidade de Fumal de Baixo, do município de Pedro
35. Teixeira/MG; **Proponente:** Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG;
36. **Enquadramento:** programa A – redução de cargas poluidoras; **Linha de ação:**

CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. dos Andradas 222 (Palácio da Saúde), sala 82 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36036-000
Tel: (32) 3257-8816
Email: comunicacao.cbhps1@gmail.com

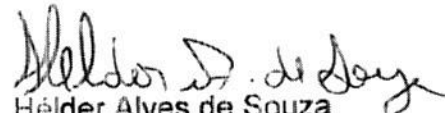


**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

(Criado pelo Decreto Estadual MG nº 44.199/2005)

36linha D – saneamento e drenagem urbana; **Prioridade: Alta.** 5- **Projeto:**
37Execução da Obra de Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto
38Sanitário, na localidade de Grotinha, do município de Olaria/MG; **Proponente:**
39Prefeitura Municipal de Olaria/MG; **Enquadramento:** programa A -- redução de
40cargas poluidoras; **Linha de ação:** linha D -- saneamento e drenagem urbana;
41**Prioridade: Alta.** Após a realização desta reunião, será elaborada a Deliberação
4202/2015 do CBH Preto e Paraibuna, a qual deverá ser encaminhada aos
43proponentes conforme prevê o Edital 01/2014 SEMAD/IGAM. Não havendo mais
44considerações a fazer e cumprindo com as demandas da referida reunião, o
45**Secretário Executivo do CBH Preto e Paraibuna Hélder Alves de Souza**, que
46nesta oportunidade, assumiu a função de **Coordenador do referido G.T**, deu por
47encerrada a reunião. **Lista dos presentes:** Matheus Machado Cremonese
(Presidente); Maurício Boaventura Bernardo (Vice Presidente); Hélder Alves de
Souza (Secretário Executivo).


Matheus Machado Cremonese
Presidente


Hélder Alves de Souza
Secretário Executivo


Maurício Boaventura Bernardo
Vice Presidente